

PORTARIA Nº 489/2013, DE 17 DE JULHO DE 2013

Concede licença prêmio à Servidora Diva Farret Rangel Martinelli.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 746/2010, de 19 de março de 2010, CONCEDE LICENÇA PREMIO – 07 (sete) dias –, de 24 a 30 de julho de 2013, referente ao período aquisitivo de 1º de março de 1993 a 28 de fevereiro de 1998, à Servidora

DIVA FARRET RANGEL MARTINELLI

cadastro funcional nº 1681, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotada no Departamento de Letras.

Blumenau, 17 de julho de 2013.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO